CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 221 / 2017

INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

Indico que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba, de acordo com abaixo-assinado em anexo pelos moradores da Rua Antônio Mota Campos, promova a colocação de quebra-molas na altura do número 348 e faça reajuste/conserto de nível em outro quebra-molas já existente na altura do número 420 na mesma rua e bairro.

Justificativa:

Os moradores do bairro Santa Isabel apresentam abaixo-assinado requisitando da Prefeitura Municipal, na pessoa do Ex. Senhor Prefeito Marcos Pascoalino, e subordinada Secretaria de Obras, a implantação de quebra-molas na altura do número 348 e reajuste/conserto em outro, já existente na mesma rua e bairro, próximo ao número 420. O pedido vem de encontro à garantia da questão de segurança dos moradores e pedestres.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 03 de outubro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR WELLINTON NETTO

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
03/10/2017, 18 h 00 min	Rio Pomba, 04/10/2017.	de: 05/10/17
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br
www.cmriopomba.mg.gov.br